

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 29 de outubro de 2020 16:48
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONserto DE CAMINHÃO PLACA AXY-3944.
Anexos: 92. Edital - Mural Pg Pr. nº 92-2020.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONserto DE CAMINHÃO PLACA AXY-3944.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 13 de novembro de 2020, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia 13 de novembro de 2020, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

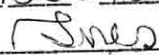
VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 49.398,58 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 28 de outubro de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
28/10/20 a 13/11/20

FUNCIONÁRIO

R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelândia, 141, Centro
Coronel Vivida - Pr
Fone: 46 3232 8700



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 13 de novembro de 2020

Pregão Presencial nº 92/2020

O abaixo assinado, representante legal da Empresa R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.683.301/0001-18, com sua sede na Rua Clevelândia, 141, Centro, Coronel Vivida - Pr, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04
RG: 6.438.090-7



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R LIBRELATO & CIA LTDA EPP		Protocolo: PRC2004349710	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204665705	CNPJ 04.683.301/0001-18	Data de Ato Constitutivo 26/09/2001	Início de Atividade 26/09/2001
Endereço Completo Rua CLEVELANDIA, Nº 141, CENTRO - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS EM GERAL, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE MANGUEIRAS E FLEXIVEIS E A PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS EM GERAL			
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome ROSIMERI LIBRELATO CPF/CNPJ 769.212.639-91 Nome VOLNEI MASIERO CPF/CNPJ 867.034.209-04	Participação no capital R\$ 19.800,00 Participação no capital R\$ 200,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio	Administrador S Administrador S
Dados do Administrador Nome ROSIMERI LIBRELATO CPF 769.212.639-91 Nome VOLNEI MASIERO CPF 867.034.209-04		Término do mandato Término do mandato	
Último Arquivamento Data 03/08/2011	Número 20116967960	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/10/2020, às 08:39:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OXMIQJRN.



PRC2004349710

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 - fls. 01
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ROSIMERI LIBRELATO, brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, solteira, nascida em 04/08/1970, empresaria, CPF nº 769.212.639-91, cédula de identidade R.G. 4.594.554-5 expedido pela SSP/PR, emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Souza Naves, 115, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, e **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 13/01/1949, empresaria, CPF nº 029.591.999-01, cédula de identidade R.G. 5.056.750-8 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada em Coronel Vivida Estado do Paraná, na rua Souza Naves, 115, centro, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **R LIBRELATO & CIA LTDA EPP**, estabelecida à rua Clevelandia, 141, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Nire nº 41204665705 por despacho em sessão em 26 de setembro de 2001, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20030466067, por despacho em sessão de 24 de fevereiro de 2003, Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20033988684, por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2003 e Terceira Alteração de Contrato Social sob nº 20070866732, por despacho em sessão de 02 de março de 2007, inscrita no CNPJ sob o nº 04.683.301/0001-18, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sócia **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, que possuía na sociedade 200 (duzentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), inteiramente integralizadas, transfere e cede neste ato, pelo valor nominal em favor do Sr. **VOLNEI MASIERO**, brasileiro, natural de Vitorino, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18/09/1973, empresário, CPF nº 867.034.209-04, cédula identidade R.G. 6.438.090-7 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua da Liberdade, 471, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000.

Cláusula 2ª - A sócia retirante **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, dá ao sócio ingressante, **VOLNEI MASIERO**, plena, geral e rasa quitação pela cessão de suas quotas ora efetuadas, declarando estarem conhecedores da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula 3ª - O sócio ingressante **VOLNEI MASIERO**, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil.

Vanir     

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/11/20
2



R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 02
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 4ª - Em decorrência da alteração havida, o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim divididos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSIMERI LIBRELATO	19.800	19.800,00
VOLNEI MASIERO	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula 5ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **R LIBRELATO & CIA LTDA EPP**, e terá sede e domicílio na rua Clevelandia, 141, Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Cep 85550-000.

Cláusula 2ª - O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, ficando assim divididos entre os sócios:

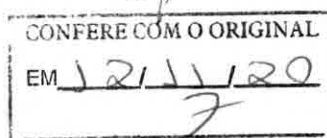
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSIMERI LIBRELATO	19.800	19.800,00
VOLNEI MASIERO	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é o comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, caminhões em geral, linha diesel, linha pesada, máquinas agrícolas, comércio varejista de mangueiras e flexíveis e a prestação de serviços mecânicos de veículos automotores, linha diesel, linha pesada, máquinas agrícolas em geral.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2001, e que o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Vani



96
12



R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 03
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **ROSIMERI LIBRELATO e VOLNEI MASIERO** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - Nos quatros meses seguintes o termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

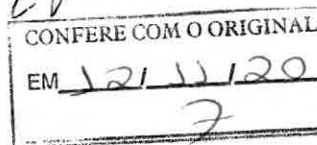
Cláusula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

Cláusula 13ª - a reunião dos sócios será convocada pelo Administrador, com 05 (cinco) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Vonin





R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 04
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 15ª - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a relação a seus sócios.

Cláusula 16ª - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - A empresa representada por todos os sócios comunicam na forma do parágrafo 2º do art. 8º da Lei 9841/99 o seu reenquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte em decorrência do excesso de sua receita bruta.

Cláusula 18ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

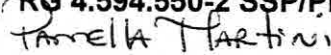
E por estarem, assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também assinam.

Coronel Vivida, Estado do Paraná, 25 de Julho de 2011.

TESTEMUNHAS:

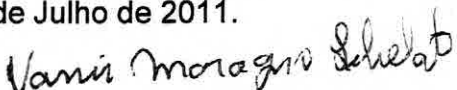

CLAUDIO LIBRELATO

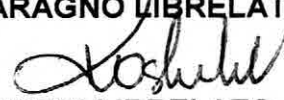
RG 4.594.550-2 SSP/PR


PAMELLA MARTINI

PAMELLA MARTINI

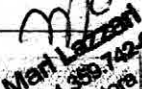
R. G. 9.120.849-0 SSP/PR


VANIR MARAGNO LIBRELATO


ROSIMERI LIBRELATO


VOLNEI MASIERO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2011
SOB NÚMERO: 20116967960
Protocolo: 11/696796-0, DE 02/08/2011
Empresa: 41.2.0466570-5
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL


Mari Lazzari
Relatou

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/11/2011
7

R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelândia, 141, Centro
Coronel Vivida - Pr
Fone: 46 3232 8700



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020 ✓

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE
SER UMA ME OU EPP)**

R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº. 04.683.301/0001-18, sediada Rua Clevelândia, 141, Centro, Coronel Vivida - Pr, Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 13 de novembro de 2020

Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04
RG: 6.438.090-7



PROCURAÇÃO

Por este Termo Particular de Procuração R. LIBRELATO & CIA LTDA, CNPJ 04.683.301/0001-18, estabelecida na rua Clevelândia 141, centro no município de Coronel Vivida- Estado do Paraná, representada pelo Sócio administrador VOLNEI MASIERO portador do RG n. 6.438.090-7 SSP/PR e CPF n. 867.034.209-04, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR Sr. MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO, portador do RG n. 9.792.078-8 SSP/PR e CPF n. 052.937.999-67, ao qual confere amplos e ilimitados poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos em nome de R. LIBRELATO & CIA LTDA, neste ato.

E para que o presente documento surta os efeitos legais, vai devidamente datado e assinado, com firma reconhecida em cartório, com validade até 31/12/2021. ✓

Coronel Vivida-Pr., 12 de novembro de 2020. ✓

TABELIONATO KESSLER

VOLNEI MASIERO
Sócio/Administrador

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/11/20
7

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº 0183494SVAA0000000038920M Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira a firma de VOLNEI MASIERO, do que dou fé. *0002*
393885* Coronel Vivida-Paraná, 12 de novembro de 2020
Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MATEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9792076-6 SESP PR

CPF
052.937.998-67 DATA NASCIMENTO
09/06/1993

FILIAÇÃO
CLAUDIO LIBRELATO
JORGINA APARECIDA DO
AMARAL

PERMISSÃO
ACEL CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
09383383787 VALIDEZ
20/06/2021 20/12/2011

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
MATEUS LIBRELATO

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR DATA EMISSÃO
20/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
85503874010
PR911009030

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1324622898

1324622898



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/11/20

7

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller marks.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	04683301000118
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04683301000118!

Imprimir



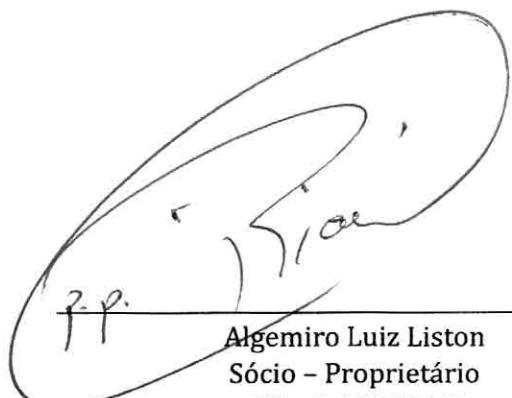
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ✓

Francisco Beltrão, em 11 de Novembro de 2020.

Pregão Presencial nº 92/2020

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Service Center GL Comércio de Peças Eireli EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 25.219.169/0001-68, com sua sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1995, CEP: 85601-030, Bairro Industrial de Francisco Beltrão no Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado. ✓



Algemiro Luiz Liston
Sócio - Proprietário
RG nº: 468926-7
CPF nº: 005.647.459-87

25.219.169/0001-68

**SERVICE CENTER GL COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI - EPP**

R: Octaviano Teixeira dos Santos, 1995
Industrial CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR



Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa:
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334

ALGEMIRO LUIZ LISTON, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Luiz Antônio Faedo nº 1800, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275, portador da Cédula de Identidade nº 468.926-7 SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.647.459-87, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 25.219.169/0001-68, com sede na Rua Clevelândia, nº. 2.287, Bairro Vila Nova, CEP 85.601-680, na cidade de Francisco Beltrão-PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600471334 em 15/07/2016, resolve assim alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: O endereço que era na Rua Clevelândia, nº. 2.287, Bairro Vila Nova, CEP 85.601-680, na cidade de Francisco Beltrão-PR, passa a ser na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1995, centro, CEP 85.601-030, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

Cláusula 2ª: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passam a ter a seguinte redação:

Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa:
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334

ALGEMIRO LUIZ LISTON, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Luiz Antônio Faedo nº 1800, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275, portador da Cédula de Identidade nº 468.926-7 SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.647.459-87, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 25.219.169/0001-68, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1995, centro, CEP 85.601-030, na cidade de Francisco Beltrão – PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600471334 em 15/07/2016, resolve assim consolidar o ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:26 SOB Nº 20190724072.
PROTOCOLO: 190724072 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900872679. NIRE: 41600471334.
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI – EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa:

SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP

CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP**, sua sede e foro é situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1995, centro, CEP 85.601-030, na cidade de Francisco Beltrão – PR

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo empresário:

	QUOTAS	VALOR	%
ALGEMIRO LUIZ LISTON	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI é Comércio varejista de peças, filtros, óleos lubrificantes e graxas para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Comércio varejista de pneus e câmaras de ar (CNAE 4530-7-05); Serviços de Bombas Injetoras (CNAE 45.20-0/01); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0-1); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0-2); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0-3); Serviços de reboque de veículos automotores (CNAE 5229-0/02);.

Cláusula 4ª: A data de início de suas atividades é 15 de Julho de 2.016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI cabe ao Titular **ALGEMIRO LUIZ LISTON** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:26 SOB Nº 20190724072.
PROTOCOLO: 190724072 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900872679. NIRE: 41600471334.
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI – EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334

individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

PARÁGRAFO ÚNICO - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade. 

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:26 SOB Nº 20190724072.
PROTOCOLO: 190724072 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900872679. NIRE: 41600471334.
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI – EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334



Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



E, por estar assim justo e acertado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão - PR, 18 de Janeiro de 2019.



ALGEMIRO LUIZ LISTON



Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
 ALGEMIRO LUIZ LISTON.

Do: Porto Belo/SC, 11/02/2019 - 15:10:31
 Em: R\$3,25 Selo: R\$1,95 Total: R\$5,20



Tabelionato de Notas e Protestos de Porto Belo/SC
 Deise Ferreira Bauer - Tabelã Substituta
 Selo Digital de fiscalização - Normal FJ007103-BAOI

Confira os dados do ato em: www.tsc.pr.org.br

Estado de Santa Catarina

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:26 SOB Nº 20190724072.
 PROTOCOLO: 190724072 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900872679. NIRE: 41600471334.
 SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI – EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 25/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Service Center GL Comércio de Peças Eireli EPP, CNPJ/MF Nº 25.219.169/0001-68, sediada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1995, CEP: 85601-030, Bairro Industrial de Francisco Beltrão no Estado do Paraná. Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, em 11 de Novembro de 2020.

Algemiro Luiz Liston
Sócio - Proprietário
RG nº: 468926-7
CPF nº: 005.647.459-87

25.219.169/0001-68**SERVICE CENTER GL COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI - EPP****R: Octaviano Teixeira dos Santos, 1995
Industrial CEP 85601-030****Francisco Beltrão - PR**



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - EPP			Protocolo: PRC2004123785	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600471334	CNPJ 25.219.169/0001-68	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/07/2016	Início de Atividade 15/07/2016	
Endereço Completo Rua Octaviano Teixeira dos Santos, Nº 1995, Centro - Francisco Beirão/PR - CEP 85601-030				
Objeto Comércio varejista de peças, filtros, óleos lubrificantes e graxas para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Comércio varejista de pneus e câmaras de ar (CNAE 4530-7-05); Serviços de Bombas Injetoras (CNAE 45.20-0/01); Reconhecimento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0/02); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); Serviços de rebouque de veículos automotores (CNAE 5229-0/02);.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALGEMIRO LUIZ LISTON CPF 005.647.459-87		Administrador S	Início do Mandato 28/06/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ALGEMIRO LUIZ LISTON CPF 005.647.459-87		Início do Mandato 28/06/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 25/02/2019 Número 20190724072		Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/STATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2020, às 07:56:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IHA10KLF.



PRC2004123785

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião



Lv. 0248-P

Fls. 094

Prot. 00015872

Pag. 001



**PROCURAÇÃO BASTANTE que faz SERVICE CENTER GL
COMÉRCIOS DE PEÇAS - EIRELI - EPP, na forma abaixo:**



SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (27/10/2020), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **outorgante SERVICE CENTER GL COMÉRCIOS DE PEÇAS - EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1995, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.219.169/0001-68, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41600471334, em data de 15/07/2016, neste ato representada, conforme documentos arquivados nesta Serventia em pasta própria sob nº 1198, por seu empresário titular **ALGEMIRO LUIZ LISTON**, brasileiro, casado, nascido em 13/07/1936, empresário, portador da cédula de identidade nº 468.926-7-SSP/PR, expedida em 08/10/2008, inscrito no CPF/MF nº 005.647.459-87, residente e domiciliado na Av. Luiz Anotino Faedo, nº 1800, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, endereço eletrônico: não informado. A identidade e capacidade da outorgante para a prática deste ato foi verificada por mim, Escrevente, mediante apresentação de documentos oficiais de identificação, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, RICARDO RAFAEL NAUMES**, brasileiro, casado, nascido em 01/05/1976, portador da Cédula de Identidade nº 6.082.802-4-SSP/PR, expedida em 21/09/1990, inscrito no CPF/MF nº 017.529.139-06, residente e domiciliado na Rua Eloir Jose Candido, nº 62, bairro Luther King, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, endereço eletrônico: não informado, a quem confere poderes para representar a empresa Outorgante para participar de licitações, tomadas de preço, cartas convite e demais modalidades de concorrências públicas, podendo retirar editais, assinar atas, propostas, contratos, credenciamentos, anexos e declarações de editais, assistir abertura de seção, apresentar, retirar e juntar documentos, promover, prestar informações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, e ainda representar a empresa outorgante perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, podendo juntar e retirar documentos, prestar declarações, assinar requerimentos e declarações, verificar débitos, podendo ainda assinar e rubricar documentos integrantes, habilitação e propostas; enfim, praticar todos os atos necessários à participação da outorgante junto a qualquer concorrência pública, requerendo certidões e verificando débitos nos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, praticar enfim, todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. lavrada **SOB MINUTA. Ficam ciêntes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil).** Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato. **Procuração Protocolada sob nº 01065/2020, do Livro de Protocolo Geral nº 17, em data de 27/10/2020. Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2020. (aa) ALGEMIRO LUIZ LISTON.** Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Selo de autenticação afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalcanti, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim
apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 03/11/2020
FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
R\$5,11

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião



Lv. 0248-P

Fls. 095

Prot. 00015872

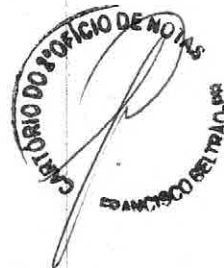
Pag. 002

Custas: 384,62 VRC = R\$ 74,23 + Selo Furnapen R\$ 0,80 + ISS 1,86 + Fadep R\$ 3,71 + Funrejus R\$18,56 = Valor Total Custas: R\$ 99,16.

Em testº _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2020

Diego Patric Gemelli
Escrevente



FUNARPEN • SELO DIGITAL Nº QpecA . d4UUU . IvhAt , Controle: jxHG8 . bZLW1
Nº QpecA . d4UUU . IvhAt , Controle: jxHG8 . bZLW1
Confira os dados do ato em: <http://funarpem.com.br>



2º TABELIONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim
apresentado.

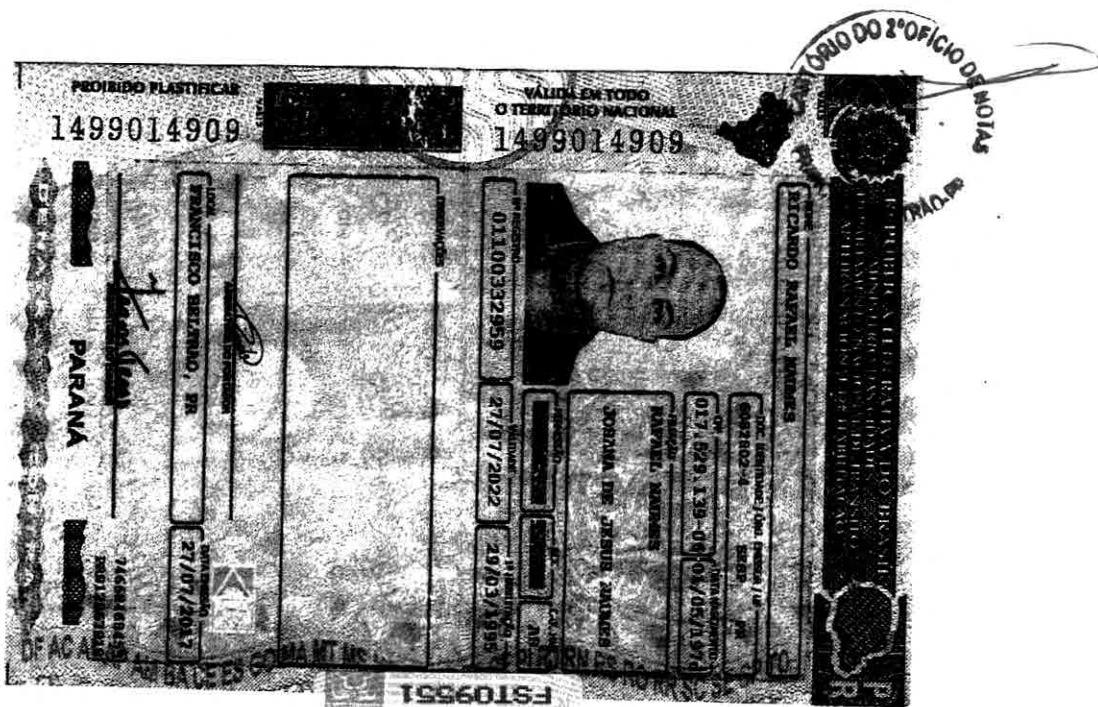
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 03/11/2020

FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE

R\$5,11

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 15/10/2020
FRANCIEL DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
R\$5,11

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	25219169000168
Nome				
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR				

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 25219169000168! ✓

[Imprimir](#)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Chapecó-SC, 12 de novembro de 2020.

Pregão Presencial nº 92/2020

O abaixo assinado, representante legal da Empresa SHOPPING TRUCK CHAPECÓ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.724.998/0001-59, com sua sede Av. Leopoldo Sander, 860-E, Eldorado, Chapecó-SC, CEP: 89809-300, Chapecó-SC, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Alexandre B. Tressoldi

CPF: 070.452.269-18

Representante outorgado

**AV. LEOPOLDO SANDER Nº 860-E
BAIRRO ELDORADO
CEP 89809-300 – CHAPECÓ/SC
(49) 3361-7601
CREA Nº 173209-4
licitacao@shoppingtruck.com.br**

29.724.998/0001-5

**SHOPPING TRUCK CHAPECÓ
PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

**AV. LEOPOLDO SANDER, Nº 860-E
BAIRRO ELDORADO - CEP 89.809-300**

CHAPECÓ - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0060861-6	CNPJ 29.724.998/0001-59	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/02/2018	Data de Início de Atividade 20/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LEOPOLDO SANDER, 860-E, ELDORADO, CHAPECÓ, SC, 89.809-300			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MARLENE CALDART BERNARDI 892.510.169-68	Administrador sim	Início do Mandato 26/09/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF MARLENE CALDART BERNARDI 892.510.169-68		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 26/09/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		Número: 42600608616	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 10 de novembro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/11/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195594932



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	195594932 - 26/09/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600608616
CNPJ 29.724.998/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019
SOB N: 42600608616

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00418418918 - DOUGLAS MAFESSONI

Cpf: 04127611901 - TAMY PATRICIA SERVELIN DIFENTHAELER

Cpf: 89251016968 - MARLENE CALDART BERNARDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2019

Arquivamento 42600608616 Protocolo 195594932 de 26/09/2019 NIRE 42600608616

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345451709133720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/09/2019

[Handwritten signatures and initials]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, DA SOCIEDADE
SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZJxz2hnpJH6dw&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvulRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00418418918-DOUGLAS MAFESSONI | 89251016968-MARLENE CALDART BERNARDI
04127611901-TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER

1. TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER, CPF-041.276.119-01, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/08/1983, empresária, portadora da CNH registro nº 04618626083, expedida pelo DETRAN/SC, residente e domiciliada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Rio de Janeiro, nº 2199-D, Edifício Dona Geni, Bairro Pinheirinho, CEP-89806-732;

2. DOUGLAS MAFESSONI, CPF-004.184.189-18, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/03/1980, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.619.513, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Viena, nº 285-E, Bairro Líder, CEP-89805-360;

Únicos sócios da sociedade empresária SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA., com sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Av. Leopoldo Sander, nº 860-E, Bairro Eldorado, CEP-89809-300, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 422 05709383 em 20/02/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 29.724.998/0001-59, resolvem alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA 1ª – DA ADMISSÃO DE SÓCIO

É admitida como sócia, neste ato, MARLENE CALDART BERNARDI, CPF-892.510.169-68, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Chapecó-SC, nascida em 03/05/1952, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 402.089, expedida pela SESPDC-SC, residente e domiciliada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Pinheiros, nº 60-D, Bairro Palmital, CEP-89814-240.

CLÁUSULA 2ª - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2019

Arquivamento 42600608616 Protocolo 195594932 de 26/09/2019 NIRE 42600608616

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345451709133720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

26/09/2019





Os sócios TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER, possuidora de 51.000 (cinquenta e uma mil) quotas, correspondentes a R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais) e DOUGLAS MAFESSONI, possuidor de 49.000 (quarenta e nove mil) quotas, correspondentes a R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais) do capital social, não desejando mais permanecer na sociedade, vendem e transferem a totalidade de suas quotas, totalizando 100.000 (cem mil) quotas, correspondentes a R\$100.000,00 (cem mil reais) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma a nova sócia MARLENE CALDART BERNARDI.

Por este ato, os sócios retirantes TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER e DOUGLAS MAFESSONI, dão a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA 3ª - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da alteração havida, o capital social, na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, permanecerá, desta data em diante concentrado, exclusivamente com a sócia MARLENE CALDART BERNARDI.

CLÁUSULA 4ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Os sócios cedentes desistem de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da nova sócia e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da nova sócia.

CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia MARLENE CALDART BERNARDI, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 6ª - DO NOME EMPRESARIAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2019

Arquivamento 42600608616 Protocolo 195594932 de 26/09/2019 NIRE 42600608616

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345451709133720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

26/09/2019



Com fundamento no artigo 980-A, da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e, na condição de sócia remanescente em razão da concentração da totalidade do capital, a Sra. MARLENE CALDART BERNARDI, delibera alterar a natureza jurídica desta sociedade, transformando-a por este instrumento, de Sociedade Empresária Limitada (LTDA) em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a mesma a denominar-se SHOPPING TRUCK CHAPECÓ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

§ Único: A Sra. MARLENE CALDART BERNARDI, titular desta EIRELI, declara, sob as penas da lei e para os devidos fins e efeitos de direito que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 7ª – Sem solução de continuidade, passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI, de teor seguinte:

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ

PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ – 29.724.998/0001-59

ATO CONSTITUTIVO DE

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, MARLENE CALDART BERNARDI, CPF-892.510.169-68, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Chapecó-SC, nascida em 03/05/1952, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 402.089, expedida pela SESPDC-SC, residente e domiciliada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Pinheiros, nº 60-D, Bairro Palmital, CEP-89814-240,

Resolve, com fundamento no artigo 980-A, da lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2019

Arquivamento 42600608616 Protocolo 195594932 de 26/09/2019 NIRE 42600608616

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345451709133720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/09/2019



CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob a denominação SHOPPING TRUCK CHAPECÓ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa continuará vigorando sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sendo regida por este instrumento e, nas omissões deste, no que couber, pelas regras das Sociedades Limitadas previstas na Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI manterá sua sede e foro jurídico na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Av. Leopoldo Sander, nº 860-E, Bairro Eldorado, CEP-89809-300, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também, no exterior, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da empresa é o Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Serviços de Instalação ou Substituição de Peças e Acessórios para veículos Automotores e Recuperação de Motores para Veículos Automotores.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 20/02/2018, como Sociedade Empresária, sendo que seu prazo de duração continua por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O capital, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma e, será concentrado exclusivamente com a titular MARLENE CALDART BERNARDI.

§ 1º - O capital poderá ser aumentado a qualquer momento, por deliberação da titular, mediante alteração do ato constitutivo, desde que já se encontre totalmente integralizado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2019

Arquivamento 42600608616 Protocolo 195594932 de 26/09/2019 NIRE 42600608616

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345451709133720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/09/2019



§ 2º - O capital também poderá ser diminuído, desde que se verifiquem as hipóteses previstas no artigo 1082 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), mediante deliberação da titular com correspondente modificação do ato constitutivo, caso em que, será observado o limite do capital, nunca inferior a 100 (cem) vezes o maior salário mínimo vigente no País, à época da redução.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado, respondendo a mesma exclusivamente pela efetiva integralização do capital.

§ Único: A titular não responde subsidiariamente pelas obrigações da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA – As deliberações da titular, para fins previstos em lei ou sempre que os interesses da empresa exigirem, serão tomadas por escrito em livro próprio ou mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA – Em caso de falecimento ou incapacidade civil da titular, a EIRELI não se dissolverá, devendo continuar com os herdeiros/sucessores da titular, caso não haja impedimentos legais.

§ Único: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros/sucessores da titular em continuar com a EIRELI, a mesma deverá ser liquidada e extinta, observando-se o disposto na cláusula 22ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro de cada ano, a titular procederá à verificação dos lucros e prejuízos, levantamento do inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda, gerar balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 (doze) meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando sempre, o que dispõe as disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros apurados após a prestação de contas da administração serão atribuídos a titular, exceto se a mesma deliberar de forma diversa, podendo, inclusive, ficar em reservas para posterior aproveitamento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2019

Arquivamento 42600608616 Protocolo 195594932 de 26/09/2019 NIRE 42600608616

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345451709133720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/09/2019



§ Único: Os lucros apurados poderão ser distribuídos a titular, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 (doze) meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os prejuízos que porventura de verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A EIRELI manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A EIRELI será administrada por 01 (um) administrador, titular ou não, residente no País, eleito a qualquer tempo pela titular, com mandato por prazo indeterminado, a quem caberá, isoladamente, a plena administração e representação desta EIRELI, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à EIRELI, os atos praticados por quaisquer administradores, mandatários, representantes ou funcionários, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto ou, em favorecimento pessoal destas ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação a esta cláusula, salvo se autorizado por escrito pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, o administrador poderá constituir mandatários, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento definitivo, a titular elegerá imediatamente o novo administrador.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2019

Arquivamento 42600608616 Protocolo 195594932 de 26/09/2019 NIRE 42600608616

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345451709133720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/09/2019



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica expressamente prevista a possibilidade de administrador que não seja a pessoa da titular, o qual será investido no cargo mediante lavratura de instrumento próprio, submetendo-se a todas as condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A titular, quando trabalhar na administração da EIRELI, receberá a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal que, será creditada em conta corrente, de onde retirará de acordo com as disponibilidades financeira da empresa até o máximo de seu crédito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– O administrador, quando não for a titular da empresa, será obrigado a prestar ao titular, até o final do mês de abril de cada ano, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, na forma da clausula 10ª deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – O administrador, quando não for a titular da empresa, poderá ser destituído de suas funções a qualquer tempo, por deliberação da titular com a correspondente alteração e registro do ato constitutivo perante o Registro Público do Comércio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Ocupa o cargo de administradora desta EIRELI, a titular da mesma Sra. MARLENE CALDART BERNARDI, já anteriormente identificada e qualificada.

§ Único: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2019

Arquivamento 42600608616 Protocolo 195594932 de 26/09/2019 NIRE 42600608616

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345451709133720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/09/2019

[Handwritten mark]



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A EIRELI será dissolvida nos casos previstos em lei, observando-se sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação, os haveres da empresa serão apurados com base na situação patrimonial da empresa, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução e, empregados na liquidação das obrigações da mesma, devendo, o remanescente, caso houver, ser atribuído ao titular ou aos herdeiros/sucessores da titular. Ao fim do processo de liquidação, a EIRELI será considerada extinta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – A Sra. MARLENE CALDART BERNARDI, titular desta EIRELI, declara, sob as penas da lei e para os devidos fins e efeitos de direito que, não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Revogam-se as disposições contidas no instrumento contratual original, passando a empresa a ser regida somente por este instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó-SC, 20 de setembro de 2019.

1. _____
Tamy Patricia Servelin Diefenthaeler

2. _____
Douglas Mafessoni

3. _____
Marlene Caldart Bernardi



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2019

Arquivamento 42600608616 Protocolo 195594932 de 26/09/2019 NIRE 42600608616

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345451709133720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/09/2019

~



PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICROEMPRESA

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF Nº - 29.724.998/0001-59, sediada Av. Leopoldo Sander, 860-E, Eldorado, Chapecó-SC, CEP: 89809-300, Chapecó-SC. Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chapecó-SC, 12 de novembro de 2020.

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Alexandre B. Tressoldi

CPF: 070.452.269-18

Representante outorgado

AV. LEOPOLDO SANDER Nº 860-E
BAIRRO ELDORADO
CEP 89809-300 – CHAPECÓ/SC
(49) 3361-7601
CREA Nº 173209-4
licitacao@shoppingtruck.com.br

29.724.998/0001-59

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ
PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

V. LEOPOLDO SANDER, Nº 860-E
BAIRRO ELDORADO - CEP 89809-300

CHAPECÓ



PROCURAÇÃO OUTORGADA AO SÓCIO PARA REPRESENTAÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Chapecó (SC) Av. Leopoldo Sander, 860-E, bairro Eldorado, inscrita no CNPJ sob o número 29.724.998/0001-59, na pessoa de seu representante legal e Sócio Administrador Sr.(a) **Marlene Caldart Bernardi**, CPF número 892510169-68 nomeia Sr.(a) representante **Alexandre Bertosso Tressoldi**, CPF número 070.452.269-18, RG número 4864387 SSP/SC, para o FIM ESPECÍFICO de representar a Empresa, concedendo-lhe poderes para representar a outorgante e zelar pelos interesses a ela inerentes, especialmente para assinar procurações, assinar documentos referente à licitações, atuar junto a Administração Pública nos atos administrativos, praticar todos os atos que lhe foram conferidos, como representante outorgado da mesma, visando sempre a manutenção e o bom funcionamento da empresa outorgante.

E, para que surtam os efeitos legais e pretendidos, assinamos,

Chapecó/SC, 07 de outubro de 2019.



Marlene C. Bernardi

Shopping Truck Chapecó Peças e Serviço Eireli
Marlene Caldart Bernardi

29.724.998/0001-59

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ
PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

AV. LEOPOLDO SANDER, Nº 860-E
BAIRRO ELDORADO - CEP 89.809-300

CHAPECÓ - SC

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 164D, CENTRO
CHAPECÓ - SC - CEP: 89.801-070 - FONE: (49) 3322-701

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
MARLENE CALDART BERNARDI por **SHOPPING TRUCK CHAPECÓ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

E dou fé. Chapecó, 08 de Outubro de 2019.
Em testemunho da verdade.

GIORGIA CARINI MACALI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,25 + Selo:
R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33
Selo Dig. de Fisc. do Tipo
NORMAL-FNK71408-POFS
Ato praticado por: **TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI**



EM BRANCO

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 10 de novembro de 2020
Em Testemunho da verdade.

Marcelene Cristina Leithert
Escrevente Autorizada

Emol: 4,00; Selo: 2,80 = R\$6,80

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal FX034884-AHXY
Ato praticado por: Marcelene Cristina Leithert



confira os dados do ato em www.fsc.br/tao



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ALEXANDRE BERTOSSO TRESSOLDI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
4864387 SSP SC

CPF
070.452.269-18

DATA NASCIMENTO
07/01/1990

FILIAÇÃO
NELCIR TRESSOLDI

IVETE MARIA BERTOSSO TRESSOLDI

PERMISSÃO ☒ ACC ☒ CATHAR ☒ A/B

Nº REGISTRO
04820569244

VALIDADE
16/03/2021

1ª HABILITACAO
15/07/2011

OBSERVAÇÕES

Alexandre Tressoldi
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSAO
21/03/2016

Vanderlei O. Ribeiro
Diretor do DENATRAN

04980581693
SC114691169

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1239232693

PROIBIDA PLASTIFICACAO
1239232693

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC Rua Benjamin Constant, n. 164D, Centro
CHAPECO - SC - Cep: 89.901-070 - Fone: (49) 3322-9401
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIAO

AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 7 de agosto de 2020
Em Testemunho _____ da verdade.

Naísa de Jesus Brito Ribeiro
Escrevente Autorizada
Emol: 4,00; Selo: 2,80 = R\$6,80
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal FWC16780-SPVB
Ato praticado por Naísa de Jesus Brito Ribeiro

Naísa de Jesus Brito Ribeiro

QR CODE

7
10
R
A

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	29724998000159
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29724998000159! ✓

[Imprimir](#)

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 146/2020
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE CAMINHÃO PLACA AXY-3944

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP
CNPJ / CPF: 04.683.301/0001-18
Endereço: RUA CLEVELÂNDIA, 141, CENTRO
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

04 683 301/0001-18

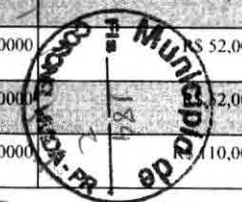
R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

Rua Clevelandia, 141 - Centro

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	BIELA MOTOR Marca: ORIGINAL	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 580,1600	R\$ 580,16
1	2	BOMBA D'AGUA Marca: SHADEK	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 715,5600	R\$ 715,56
1	3	BOMBA DE OLEO Marca: SHADEK	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 934,1500	R\$ 934,15
1	4	BUCHA DE BIELA Marca: MAHLE	10 Dias	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 82,1200	R\$ 410,60
1	5	BUCHA DE COMANDO Marca: MAHLE	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 437,5100	R\$ 437,51
1	6	CAMISA MOTOR STD Marca: RIO SULENSE	10 Dias	60 Dias	UN	6,0000	R\$ 169,2300	R\$ 1.015,38
1	7	COMANDO VALVULA MOTOR Marca: SUZIN	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 3.994,1500	R\$ 3.994,15
1	8	CORREIA POLIA VIRABREQUIM Marca: DAYCO	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 100,0000	RS 100,00
1	9	FILTRO DE AR EXTERNO, APLICACAO MB 2729 Marca: TECFIL	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 100,0000	R\$ 100,00
1	10	FILTRO DE AR INTERNO, APLICACAO MB 2729 Marca: TECFIL	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 52,0000	RS 52,00
1	11	FILTRO DE DIESEL, APLICACAO MB 2729 ATRON Marca: TECFIL	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 52,0000	RS 52,00
1	12	FILTRO LUBRIFICANTE, APLICACAO MB 2729 ATRON Marca: TECFIL	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 110,0000	RS 110,00



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	FILTRO SEPARADOR D'AGUA, APLICACAO MB 2729 ATRON Marca: TECFIL	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 100,0000	R\$ 100,00
1	14	GUIA DE VALVULA Marca: RIO SULENSE	10 Dias	60 Dias	UN	18,0000	R\$ 59,4300	R\$ 1.069,74
1	15	JET COOLER Marca: ORIGINAL	10 Dias	60 Dias	UN	6,0000	R\$ 74,5000	R\$ 447,00
1	16	BRONZINA DE BIELA STD Marca: MAHLE	10 Dias	60 Dias	JOG	1,0000	R\$ 1.511,2900	R\$ 1.511,29
1	17	BRONZINA DE MANCAL STD Marca: MAHLE	10 Dias	60 Dias	JOG	1,0000	R\$ 1.166,9800	R\$ 1.166,98
1	18	JOGO JUNTAS Marca: SABO	10 Dias	60 Dias	JOG	1,0000	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,00
1	19	JUNTA CABECOTE Marca: SABO	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 500,0000	R\$ 500,00
1	20	KIT EMBREAGEM Marca: SACHS	10 Dias	60 Dias	KIT	1,0000	R\$ 4.000,0000	R\$ 4.000,00
1	21	MANGUEIRA SUPERIOR MOTOR Marca: ORIGINAL	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 199,2000	R\$ 199,20
1	22	MOLA DA VALVULA Marca: ORIGINAL	10 Dias	60 Dias	UN	18,0000	R\$ 27,4000	R\$ 493,20
1	23	PISTAO ANEL MOTOR STD Marca: MAHLE	10 Dias	60 Dias	UN	6,0000	R\$ 594,9100	R\$ 3.569,46
1	24	PLATO MOLA VALVULA Marca: ORIGINAL	10 Dias	60 Dias	UN	18,0000	R\$ 22,5400	R\$ 405,72
1	25	RETENTOR VALVULA ADMISSAO ESCAPE Marca: SABO	10 Dias	60 Dias	UN	18,0000	R\$ 13,1400	R\$ 236,52
1	26	SEDE VALVULA ADMISSAO Marca: RIO SULENSE	10 Dias	60 Dias	UN	12,0000	R\$ 50,3700	R\$ 604,44
1	27	SEDE VALVULA ESCAPE Marca: RIO SULENSE	10 Dias	60 Dias	UN	6,0000	R\$ 66,6300	R\$ 399,78
1	28	ADESIVO (COLA) PARA JUNTA DE MOTOR A DIESEL, EMBALAGEM COM 73 GR Marca: LOCTITE	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 64,0000	R\$ 64,00
1	29	TUBO LIGACAO BOMBA D'AGUA Marca: ROCHESTER	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 121,7300	R\$ 121,73
1	30	TUCHO VALVULA Marca: RIO SULENSE	10 Dias	60 Dias	UN	12,0000	R\$ 109,7400	R\$ 1.316,88
1	31	TURBINA Marca: MAHLE	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 5.869,9700	R\$ 5.869,97
1	32	VALVULA ADMISSAO Marca: MAHLE	10 Dias	60 Dias	UN	12,0000	R\$ 45,9900	R\$ 551,88
1	33	VALVULA ESCAPAMENTO Marca: MAHLE	10 Dias	60 Dias	UN	6,0000	R\$ 58,6500	R\$ 351,90
1	34	VALVULA TERMOSTATICA Marca: MTE	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 104,5000	R\$ 104,50

04 683 301/0001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

Rua Clevelândia, 141 - Centro

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	VIRABREQUIM Marca: SUZIN	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 5.559,3300	R\$ 5.559,33
1	36	SERVICO DE MANDRILHAR MANCAIS BLOCO, MANDRILHAR BUCHAS DE COMANDO, ENCAMISAR CILINDROS, PLAINAR BLOCO, BALANCEAR VOLANTE COM PLATOR, PLAINAR VOLANTE MOTOR, RETIFICAR BUCHAS DE BIELA, MANDRILHAR FERRO DE BIELA, PLAINAR CABECOTE, RETIFICAR SEDES VALVULAS, ESMIRILHAR E MONTAR VALVULAS, SUBSTITUIR SEDES VALVULAS, DESCARBONIZAR CABECOTE, POLIR COMANDO VALVULAS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, LIMPEZA QUIMICA MOTOR, TORNEAR PISTAO, PINTURA MOTOR, TIRAR E COLOCAR MOTOR, LIMPEZA E CONserto RADIADOR Marca: LIBRELATO	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,00
Valor Total da Proposta								R\$ 39.145,03

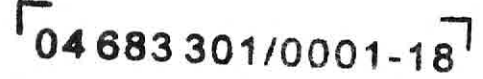
Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 39.145,03

Prazo de Execução da Proposta: 10 DIAS ✓

Validade da Proposta: 60 Dias ✓

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Nome: VOLNEI MASIERO Cargo: SÓCIO/ADMINISTRADOR Tipo do Documento: CNPJ / CPF Documento: 867.034.209-04 Data da Impressão: 10/11/2020 Ass./Carimbo: 	 R. LIBRELATO & CIA. LTDA. Rua Clevalândia, 141 - Centro 33060-000 - Coronel Vivida - Paraná



R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelandia, 141, Centro
Coronel Vivida - Pr
Fone: 46 3232 8700



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Valor total proposto R\$ 39.145,03 (Trinta e nove mil cento e quarenta e cinco reais e três centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90272994-12
REPRESENTANTE: VOLNEI MASIERO
CARGO: SÓCIO/ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.438.090-7
CPF: 867.034.209-04
ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE, 471, PANATTO E MERLIN, CORONEL VIVIDA-PR
TELEFONE: 46-3232-8700
AGÊNCIA: 2008-7
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 7400-4
E-MAIL: volnei@mecanicalibrelato.com.br

2 - CONDIÇÕES GERAIS

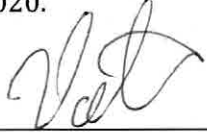
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a execução dos serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre a execução dos serviços.

3 - DECLARAÇÃO

• Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

Coronel Vivida, 13 de novembro de 2020.


Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04
RG: 6.438.090-7


04 683 301/0001-18
R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

Rua Clevelandia, 141 - Centro
85560-000 - Coronel Vivida - Paraná

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VÍVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
 Cidade/UF: CORONEL VÍVIDA - PR
 CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 146/2020
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras
 Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

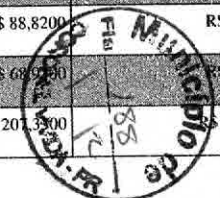
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE CAMINHÃO PLACA AXV-3944

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - Service Center GL Comércio de Peças Eireli EPP
 CNPJ / CPF: 25.219.169/0001-68
 Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1995
 Cidade: Francisco Beltrão - PR
 CEP: 85601-030

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	BIELA MOTOR Marca: MAHLE	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 527,9400	R\$ 527,94
1	2	BOMBA D'AGUA Marca: INDISA	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 651,1500	R\$ 651,15
1	3	BOMBA DE ÓLEO Marca: SCHADEK	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 850,0700	R\$ 850,07
1	4	BUCHA DE BIELA Marca: KS	10 Dias	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 74,7200	R\$ 373,60
1	5	BUCHA DE COMANDO Marca: MBB	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 398,1300	R\$ 398,13
1	6	CAMISA MOTOR STD Marca: RIOSULENSE	10 Dias	60 Dias	UN	6,0000	R\$ 153,9900	R\$ 923,94
1	7	COMANDO VÁLVULA MOTOR Marca: SUSIN	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 3.634,6700	R\$ 3.634,67
1	8	CORREIA POLIA VIRABREQUIM Marca: GATES	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 156,6600	R\$ 156,66
1	9	FILTRO DE AR EXTERNO, APLICACAO MB 2729 Marca: TECFIL	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 133,5900	R\$ 133,59
1	10	FILTRO DE AR INTERNO, APLICACAO MB 2729 Marca: TECFIL	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 88,8200	R\$ 88,82
1	11	FILTRO DE DIESEL, APLICACAO MB 2729 ATRON Marca: TECFIL	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 68,5900	R\$ 68,59
1	12	FILTRO LUBRIFICANTE, APLICACAO MB 2729 ATRON Marca: TECFIL	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 207,3500	R\$ 207,35



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	FILTRO SEPARADOR D'AGUA, APLICACAO MB 2729 ATRON Marca: TECFIL	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 119,6500	R\$ 119,65
1	14	GUIA DE VALVULA Marca: RIOSULENSE	10 Dias	60 Dias	UN	18,0000	R\$ 54,0800	R\$ 973,44
1	15	JET COOLER Marca: MBB	10 Dias	60 Dias	UN	6,0000	R\$ 67,7900	R\$ 406,74
1	16	BRONZINA DE BIELA STD Marca: MAHLE	10 Dias	60 Dias	JOG	1,0000	R\$ 1.375,2700	R\$ 1.375,27
1	17	BRONZINA DE MANCAL STD Marca: MAHLE	10 Dias	60 Dias	JOG	1,0000	R\$ 1.061,9500	R\$ 1.061,95
1	18	JOGO JUNTAS Marca: ELRING	10 Dias	60 Dias	JOG	1,0000	R\$ 1.822,5100	R\$ 1.822,51
1	19	JUNTA CABECOTE Marca: ELRING	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 829,1500	R\$ 829,15
1	20	KIT EMBREAGEM Marca: EATON	10 Dias	60 Dias	KIT	1,0000	R\$ 4.512,3700	R\$ 4.512,37
1	21	MANGUEIRA SUPERIOR MOTOR Marca: JAMAICA	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 181,2700	R\$ 181,27
1	22	MOLA DA VALVULA Marca: RIOSULENSE	10 Dias	60 Dias	UN	18,0000	R\$ 24,9300	R\$ 448,74
1	23	PISTAO ANEL MOTOR STD Marca: MAHLE	10 Dias	60 Dias	UN	6,0000	R\$ 541,3600	R\$ 3.248,16
1	24	PLATO MOLA VALVULA Marca: MBB	10 Dias	60 Dias	UN	18,0000	R\$ 20,5100	R\$ 369,18
1	25	REJENTOR VALVULA ADMISSAO ESCAPE Marca: ELRING	10 Dias	60 Dias	UN	18,0000	R\$ 11,9500	R\$ 215,10
1	26	SEDE VALVULA ADMISSAO Marca: RIOSULENSE	10 Dias	60 Dias	UN	12,0000	R\$ 45,8300	R\$ 549,96
1	27	SEDE VALVULA ESCAPE Marca: RIOSULENSE	10 Dias	60 Dias	UN	6,0000	R\$ 60,6300	R\$ 363,78
1	28	ADESIVO (COLA) PARA JUNTA DE MOTOR A DIESEL, EMBALAGEM COM 73 GR Marca: 3M	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 58,2400	R\$ 58,24
1	29	TUBO LIGACAO BOMBA D'AGUA Marca: MBB	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 110,7700	R\$ 110,77
1	30	TUCHO VALVULA Marca: RIOSULENSE	10 Dias	60 Dias	UN	12,0000	R\$ 99,8600	R\$ 1.198,32
1	31	TURBINA Marca: MASTER POWER	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 5.341,6700	R\$ 5.341,67
1	32	VALVULA ADMISSAO Marca: BBB	10 Dias	60 Dias	UN	12,0000	R\$ 41,8500	R\$ 502,20
1	33	VALVULA ESCAPAMENTO Marca: BBB	10 Dias	60 Dias	UN	6,0000	R\$ 53,3700	R\$ 320,22
1	34	VALVULA TERMOSTATICA Marca: MBB	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 95,0900	R\$ 95,09



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	VIRABREQUIM Marca: SUSIN	10 Dias	60 Dias	UN	1.0000	R\$ 5.058,9900	R\$ 5.058,99
1	36	SERVICO DE MANDRILHAR MANCAIS BLOCO, MANDRILHAR BUCHAS DE COMANDO, ENCAMISAR CILINDROS, PLAINAR BLOCO, BALANCEAR VOLANTE COM PLATOR, PLAINAR VOLANTE MOTOR, RETIFICAR BUCHAS DE BIELA, MANDRILHAR FERRO DE BIELA, PLAINAR CABECOTE, RETIFICAR SEDES VALVULAS, ESMIRILHAR E MONTAR VALVULAS, SUBSTITUIR SEDES VALVULAS, DESCARBONIZAR CABECOTE, POLIR COMANDO VALVULAS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, LIMPEZA QUIMICA MOTOR, TORNEAR PISTAO, PINTURA MOTOR, TIRAR E COLOCAR MOTOR, LIMPEZA E CONSERTO RADIADOR Marca: SERVICE CENTER	10 Dias	60 Dias	UN	1.0000	R\$ 7.722,4200	R\$ 7.722,42
Valor Total da Proposta								R\$ 44.900,00

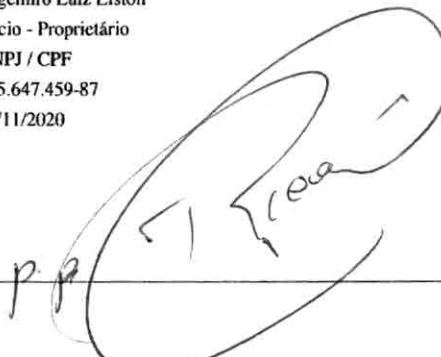
Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 44.900,00

Prazo de Execução da Proposta: 10 DIAS

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Nome: Algemiro Luiz Liston Cargo: Sócio - Proprietário Tipo do Documento: CNPJ / CPF Documento: 005.647.459-87 Data da Impressão: 05/11/2020 Ass./Carimbo: 	25.219.169/0001-68 SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP R: Octaviano Teixeira dos Santos, 1995 Industrial CEP 85601-030 Francisco Beltrão - PR

Proposta Comercial - Emissão: 12/11/2020 às 16:29:44





Valor total proposto R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: conforme edital.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Service Center GL Comércio de Peças Eireli EPP

CNPJ: 25.219.169/0001-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90727132-38

REPRESENTANTE: Ricardo Rafael Naumes

CARGO: Vendedor

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6082802-4

CPF: 017.529.139-06

ENDEREÇO: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1995, CEP: 85601-030, Bairro Industrial de Francisco Beltrão no Estado do Paraná

TELEFONE: (46) 3524-2122

AGÊNCIA: 4342-4

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 16309-0

E-MAIL: licitacao@lismotor.com.br

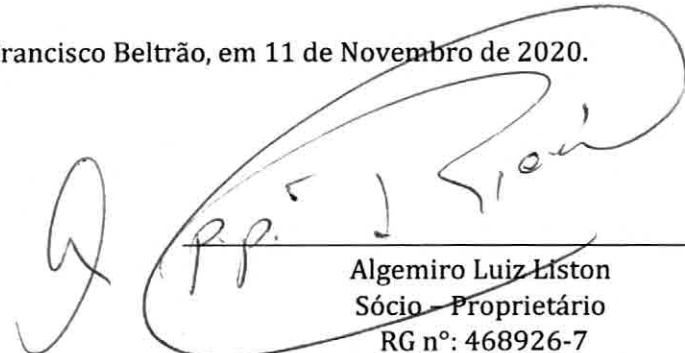
CONDIÇÕES GERAIS:

- 2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

DECLARAÇÃO:

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, em 11 de Novembro de 2020.


Algemiro Luiz Liston
Sócio - Proprietário
RG nº: 468926-7
CPF nº: 005.647.459-87

25.219.169/0001-68

**SERVICE CENTER GL COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI - EPP**

**R: Octaviano Teixeira dos Santos, 1995
Industrial CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR**

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 146/2020
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitação
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Descrição do Objeto

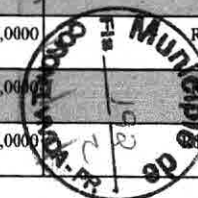
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE CAMINHÃO PLACA AXY-3944

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - SHOPPING TRUCK CHAPECÓ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ / CPF: 29.724.998/0001-59
Endereço: AV. LEOPOLDO SANDER, 860-E, ELDORADO
Cidade: CHAPECÓ - SC
CEP: 89809-300

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	BIELA MOTOR Marca: MBB	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 570,0000	R\$ 570,00
1	2	BOMBA D'AGUA Marca: SCHADEK	10 Dias	60 Meses	UN	1,0000	R\$ 700,0000	R\$ 700,00
1	3	BOMBA DE OLEO Marca: SCHADEK	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 900,0000	R\$ 900,00
1	4	BUCHA DE BIELA Marca: MBB	10 Dias	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 80,0000	R\$ 400,00
1	5	BUCHA DE COMANDO Marca: MAHLE	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 420,0000	R\$ 420,00
1	6	CAMISA MOTOR STD Marca: RIOSULENSE	10 Dias	60 Dias	UN	6,0000	R\$ 155,0000	R\$ 930,00
1	7	COMANDO VALVULA MOTOR Marca: SUSIN	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 3.900,0000	R\$ 3.900,00
1	8	CORREIA POLIA VIRABREQUIM Marca: DAYCO	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 165,0000	R\$ 165,00
1	9	FILTRO DE AR EXTERNO, APLICACAO MB 2729 Marca: DELPHI	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 140,0000	R\$ 140,00
1	10	FILTRO DE AR INTERNO, APLICACAO MB 2729 Marca: DELPHI	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 90,0000	R\$ 90,00
1	11	FILTRO DE DIESEL, APLICACAO MB 2729 ATRON Marca: DELPHI	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 70,0000	R\$ 70,00
1	12	FILTRO LUBRIFICANTE, APLICACAO MB 2729 ATRON Marca: DELPHI	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 220,0000	R\$ 220,00



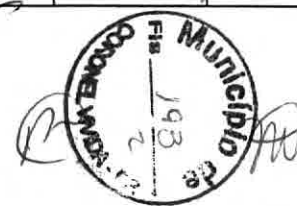
29.724.998/0001-59

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ
PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

AV. LEOPOLDO SANDER, Nº 860-E
BAIRRO EL DORADO - CEP 89.809-300

CHAPECÓ - SC

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	FILTRO SEPARADOR D'AGUA, APLICACAO MB 2729 ATRON Marca: RACOR	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 125,0000	R\$ 125,00
1	14	GUIA DE VALVULA Marca: RIOSULENSE	10 Dias	60 Dias	UN	18,0000	R\$ 55,0000	R\$ 990,00
1	15	JET COOLER Marca: MBB	10 Dias	60 Dias	UN	6,0000	R\$ 70,0000	R\$ 420,00
1	16	BRONZINA DE BIELA STD Marca: KS	10 Dias	60 Dias	JOG	1,0000	R\$ 1.500,0000	R\$ 1.500,00
1	17	BRONZINA DE MANCAL STD Marca: KS	10 Dias	60 Dias	JOG	1,0000	R\$ 1.150,0000	R\$ 1.150,00
1	18	JOGO JUNTAS Marca: SABO	10 Dias	60 Dias	JOG	1,0000	R\$ 1.900,0000	R\$ 1.900,00
1	19	JUNTA CABECOTE Marca: SABO	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 900,0000	R\$ 900,00
1	20	KIT EMBREAGEM Marca: SACHS	10 Dias	60 Dias	KIT	1,0000	R\$ 4.900,0000	R\$ 4.900,00
1	21	MANGUEIRA SUPERIOR MOTOR Marca: MBB	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 195,0000	R\$ 195,00
1	22	MOLA DA VALVULA Marca: MBB	10 Dias	60 Dias	UN	18,0000	R\$ 25,0000	R\$ 450,00
1	23	PISTAO ANEL MOTOR STD Marca: MAHLE	10 Dias	60 Dias	UN	6,0000	R\$ 585,0000	R\$ 3.510,00
1	24	PLATO MOLA VALVULA Marca: MBB	10 Dias	60 Dias	UN	18,0000	R\$ 20,0000	R\$ 360,00
1	25	RETENTOR VALVULA ADMISSAO ESCAPE Marca: SPAAL	10 Dias	60 Dias	UN	18,0000	R\$ 10,0000	R\$ 180,00
1	26	SEDE VALVULA ADMISSAO Marca: RIOSULENSE	10 Dias	60 Dias	UN	12,0000	R\$ 45,0000	R\$ 540,00
1	27	SEDE VALVULA ESCAPE Marca: RIOSULENSE	10 Dias	60 Dias	UN	6,0000	R\$ 50,0000	R\$ 300,00
1	28	ADESIVO (COLA) PARA JUNTA DE MOTOR A DIESEL, EMBALAGEM COM 73 GR Marca: ELRING	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 60,0000	R\$ 60,00
1	29	TUBO LIGACAO BOMBA D'AGUA Marca: MBB	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 115,0000	R\$ 115,00
1	30	TUCHO VALVULA Marca: RIOSULENSE	10 Dias	60 Dias	UN	12,0000	R\$ 100,0000	R\$ 1.200,00
1	31	TURBINA Marca: BORG	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 4.000,0000	R\$ 4.000,00
1	32	VALVULA ADMISSAO Marca: KS	10 Dias	60 Dias	UN	12,0000	R\$ 40,0000	R\$ 480,00
1	33	VALVULA ESCAPAMENTO Marca: KS	10 Dias	60 Dias	UN	6,0000	R\$ 55,0000	R\$ 330,00
1	34	VALVULA TERMOSTATICA Marca: MAHLE	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 99,0000	R\$ 99,00



29.724.998/0001-59

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ
PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

AV. LEOPOLDO SANDER, Nº 860-E
BAIRRO EL DORADO - CEP 89.809-300

CHAPECÓ - SC

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	VIRABREQUIM Marca: SUSIN	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 3.500,0000	R\$ 3.500,00
1	36	SERVICO DE MANDRILHAR MANCAIS BLOCO, MANDRILHAR BUCHAS DE COMANDO, ENCAMISAR CILINDROS, PLAINAR BLOCO, BALANCEAR VOLANTE COM PLATOR, PLAINAR VOLANTE MOTOR, RETIFICAR BUCHAS DE BIELA, MANDRILHAR FERRO DE BIELA, PLAINAR CABECOTE, RETIFICAR SEDES VALVULAS, ESMIRILHAR E MONTAR VALVULAS, SUBSTITUIR SEDES VALVULAS, DESCARBONIZAR CABECOTE, POLIR COMANDO VALVULAS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, LIMPEZA QUIMICA MOTOR, TORNEAR PISTAO, PINTURA MOTOR, TIRAR E COLOCAR MOTOR, LIMPEZA E CONserto RADIADOR Marca: SHOPPING TRUCK	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 7.291,0000	R\$ 7.291,00
Valor Total da Proposta								R\$ 43.000,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 43.000,00

Prazo de Execução da Proposta: 10 DIAS

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Nome: ALEXANDRE B. TRESSOLDI Cargo: REPRESENTANTE OUTORGADO Tipo do Documento: CNPJ / CPF Documento: 070.452.269-18 Data da Impressão: 12/11/2020 Ass./Carimbo: 	29.724.998/0001-59 SHOPPING TRUCK CHAPECÓ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI AV. LEOPOLDO SANDER, Nº 860-E BAIRRO EL DORADO - CEP 89.809-300 CHAPECÓ - SC





Envelope nº 01 - Proposta de Preços

Pregão Presencial nº 92/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE OBRA PARA CONserto DE CAMINHÃO PLACA AXY-3944.

Empresa: R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP

CNPJ: 04.683.301/0001-18

Cidade: CORONEL VIVIDA

Estado: PARANÁ

CEP: 85.550-000

Telefone: 46-3232-8700

E-mail: volnei@mecanicalibrelato.com.br

Data da Abertura:

13 de novembro de 2020

Horário de Abertura:

09:00 (nove) horas



Envelope nº 01 – Proposta de Preços

Pregão Presencial nº 92/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE CAMINHÃO PLACA AXY-3944.

Empresa: Service Center GL Comércio de Peças Eireli EPP

CNPJ: 25.219.169/0001-68

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: Paraná

CEP: 85601-030

Telefone: (46) 3524-2122

E-mail: licitacao@lismotor.com.br

Data da Abertura: 13 de novembro de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



Envelope nº 01 - Proposta de Preços
Pregão Presencial nº 92/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA
PARA CONserto DE CAMINHÃO PLACA AXY-3944.
Empresa: SHOPPING TRUCK CHAPECÓ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 29.724.998/0001-59
Cidade: CHAPECÓ-SC
CEP: 89809-300
Telefone: (49) 3361-7601
E-mail: licitacao@shoppingtruck.com.br
Data da Abertura: 13 de novembro de 2020
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 01
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

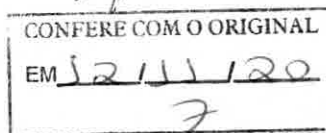
ROSIMERI LIBRELATO, brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, solteira, nascida em 04/08/1970, empresaria, CPF nº 769.212.639-91, cédula de identidade R.G. 4.594.554-5 expedido pela SSP/PR, emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Souza Naves, 115, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, e **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 13/01/1949, empresaria, CPF nº 029.591.999-01, cédula de identidade R.G. 5.056.750-8 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada em Coronel Vivida Estado do Paraná, na rua Souza Naves, 115, centro, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **R LIBRELATO & CIA LTDA EPP**, estabelecida à rua Clevelandia, 141, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Nire nº 41204665705 por despacho em sessão em 26 de setembro de 2001, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20030466067, por despacho em sessão de 24 de fevereiro de 2003, Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20033988684, por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2003 e Terceira Alteração de Contrato Social sob nº 20070866732, por despacho em sessão de 02 de março de 2007, inscrita no CNPJ sob o nº 04.683.301/0001-18, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sócia **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, que possuía na sociedade 200 (duzentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), inteiramente integralizadas, transfere e cede neste ato, pelo valor nominal em favor do Sr. **VOLNEI MASIERO**, brasileiro, natural de Vitorino, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18/09/1973, empresário, CPF nº 867.034.209-04, cédula identidade R.G. 6.438.090-7 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua da Liberdade, 471, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000.

Cláusula 2ª - A sócia retirante **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, dá ao sócio ingressante, **VOLNEI MASIERO**, plena, geral e rasa quitação pela cessão de suas quotas ora efetuadas, declarando estarem conhecedores da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula 3ª - O sócio ingressante **VOLNEI MASIERO**, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil.

Vanir



Volnei



R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 02
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 4ª - Em decorrência da alteração havida, o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim divididos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSIMERI LIBRELATO	19.800	19.800,00
VOLNEI MASIERO	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula 5ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **R LIBRELATO & CIA LTDA EPP**, e terá sede e domicílio na rua Clevelandia, 141, Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Cep 85550-000.

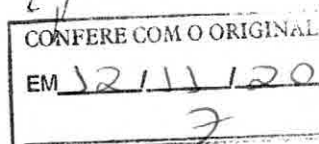
Cláusula 2ª - O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, ficando assim divididos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSIMERI LIBRELATO	19.800	19.800,00
VOLNEI MASIERO	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é o comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, caminhões em geral, linha diesel, linha pesada, máquinas agrícolas, comércio varejista de mangueiras e flexíveis e a prestação de serviços mecânicos de veículos automotores, linha diesel, linha pesada, máquinas agrícolas em geral.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2001, e que o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 03
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **ROSIMERI LIBRELATO e VOLNEI MASIERO** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - Nos quatros meses seguintes o termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

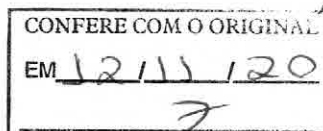
Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

Cláusula 13ª - a reunião dos sócios será convocada pelo Administrador, com 05 (cinco) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.





R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 04
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 15ª - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a relação a seus sócios.

Cláusula 16ª - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - A empresa representada por todos os sócios comunicam na forma do parágrafo 2º do art. 8º da Lei 9841/99 o seu reenquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte em decorrência do excesso de sua receita bruta.

Cláusula 18ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

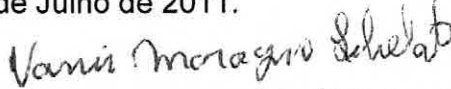
E por estarem, assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também assinam.

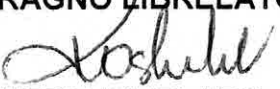
Coronel Vivida, Estado do Paraná, 25 de Julho de 2011.

TESTEMUNHAS:

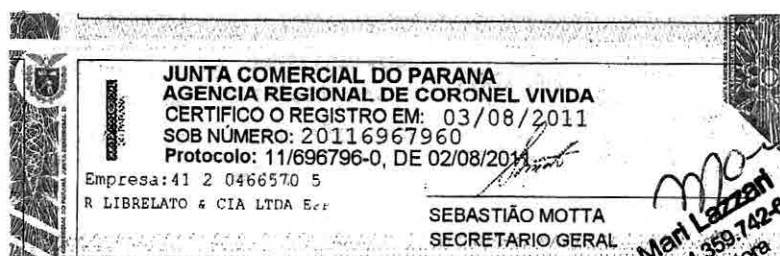
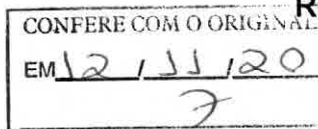

CLAUDIO LIBRELATO
RG 4.594.550-2 SSP/PR

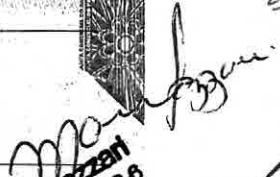
PAMELLA MARTINI
R. G. 9.120.849-0 SSP/PR


VANIR MARAGNO LIBRELATO


ROSIMERI LIBRELATO


VOLNEI MASIERO




SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
RG 4.359.742-8
Relatora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.683.301/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. LIBRELATO & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA LIBRELATO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CLEVELANDIA	NÚMERO 141	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2020** às **14:18:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. LIBRELATO & CIA. LTDA
CNPJ: 04.683.301/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:12:00 do dia 23/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2021.

Código de controle da certidão: **CB3B.3670.D317.0DB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.683.301/0001-18 ✓

Razão Social: R LIBRELATO CIA LTDA

Endereço: RUA CLEVELANDIA 135 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2020 a 21/11/2020 ✓

Certificação Número: 2020102301424008500449

Informação obtida em 09/11/2020 14:21:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022922554-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.683.301/0001-18**

Nome: **R LIBRELATO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3659 /2020

CONTRIBUINTE: 4683301000118
NOME.....: R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP
CNPJ/CPF.....: 04.683.301/0001-18
ENDEREÇO.....: RUA CLEVELANDIA , 141 CENTRO
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 CENTRO

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 12 de Novembro de 2020.

Válida até: 10/02/2021.

Ano/Número da certidão.....: 2020/3659

Código de autenticidade da certidão: 421155262421155

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. LIBRELATO & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.683.301/0001-18
Certidão nº: 28896544/2020
Expedição: 09/11/2020, às 14:22:02
Validade: 07/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. LIBRELATO & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.683.301/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CEL. VIVIDA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIA CRISTINA SCHULZ
DISTRIBUIDOR



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CLEVELÂNDIA, Nº 536 - SÃO LUIS
CEL. VIVIDA - PR - 85550-000

TITULAR
MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR
JURAMENTADO
ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

Certidão Negativa Nº1752/2020

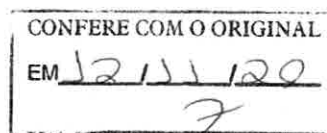
DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP

CNPJ 04.683.301/0001-18, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 21 de Outubro de 2020



Ana Maria de Siqueira
ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Custas = R\$ 33,66

Rua Clevelândia, 536
85550-000 - Coronel Vivida PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelândia, 141, Centro
Coronel Vivida - Pr
Fone: 46 3232 8700



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E
NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.**

Proponente: **R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP.**
Endereço: **RUA CLEVELÂNDIA, 141, CENTRO**
CNPJ: **04.683.301/0001-18** Telefone: **46 3232 8700**

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 92/2020**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 13 de novembro de 2020

Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04
RG: 6.438.090-7

R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelandia, 141, Centro
Coronel Vivida - Pr
Fone: 46 3232 8700



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL ✓

A empresa R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF. ✓

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 13 de novembro de 2020

Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04
RG: 6.438.090-7



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 92/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONserto DE CAMINHÃO PLACA AXY-3944.

Empresa: R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP

CNPJ: 04.683.301/0001-18

Cidade: CORONEL VIVIDA

Estado: PARANÁ

CEP: 85.550-000

Telefone: 46-3232-8700

E-mail: volnei@mecanicalibrelato.com.br

Data da Abertura:

13 de novembro de 2020

Horário de Abertura:

09:00 (nove) horas



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 110/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONserto DE CAMINHÃO PLACA AXY-3944

Aos 13 de novembro de 2020, às 09:01 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2020, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 146/2020, Licitação nº 92/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CRENCIADO
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	SIM
SERVICE CENTER GL COMÉRCIOS DE PECAS – EIRELI – EPP	25.219.169/0001-68	SIM
SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI	29.724.998/0001-59	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	R\$ 27.700,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 27.700,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor do respectivo lote, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 13 de novembro de 2020.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Matheus Henrique do Amaral Librelato	
SERVICE CENTER GL COMÉRCIOS DE PECAS – EIRELI – EPP	Ricardo Rafael Naumes	
SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI	Alexandre Bertosso Tressoldi	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 146/2020 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONserto DE CAMINHÃO PLACA
AXY-3944

Expedição: 28/10/2020

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO	EPP	Sim
SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	ALEXANDRE BERTOSSO TRESSOLDI	ME	Sim
SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	RICARDO RAFAEL NAUMES	EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		49.398,5800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	39.145,0300	-
2	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	43.000,0000	9,85
3	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	44.900,0000	14,70

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		49.398,5800	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	39.000,0000	-21,05
2	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	38.900,0000	-21,25
3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38.500,0000	-22,06
4	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	38.400,0000	-22,26
5	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	38.300,0000	-22,47
6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38.100,0000	-22,87
7	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	37.900,0000	-23,28
8	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	37.800,0000	-23,48
9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	37.700,0000	-23,68
10	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	37.500,0000	-24,09
11	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	37.400,0000	-24,29
12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	37.300,0000	-24,49
13	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	37.000,0000	-25,10
14	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	36.900,0000	-25,30
15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	36.500,0000	-26,11
16	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	36.000,0000	-27,12
17	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	35.900,0000	-27,33
18	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	35.600,0000	-27,93
19	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	35.000,0000	-29,15
20	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	34.900,0000	-29,35
21	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	34.700,0000	-29,76
22	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	34.500,0000	-30,16
23	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	34.400,0000	-30,36
24	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	34.200,0000	-30,77
25	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	34.000,0000	-31,17
26	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	33.900,0000	-31,37
27	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	33.800,0000	-31,58
28	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	33.500,0000	-32,18



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 146/2020 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSRTO DE CAMINHÃO PLACA
AXY-3944

Expedição: 28/10/2020

Homologação:

Situação: Aberta

29	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	33.400,0000	-32,39
30	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	33.300,0000	-32,59
31	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	33.000,0000	-33,20
32	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	32.900,0000	-33,40
33	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32.500,0000	-34,21
34	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	32.000,0000	-35,22
35	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	31.900,0000	-35,42
36	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	31.600,0000	-36,03
37	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	31.000,0000	-37,25
38	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	30.900,0000	-37,45
39	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	30.800,0000	-37,65
40	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	30.500,0000	-38,26
41	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	30.400,0000	-38,46
42	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	30.300,0000	-38,66
43	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	30.000,0000	-39,27
44	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	29.900,0000	-39,47
45	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	29.800,0000	-39,67
46	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	29.500,0000	-40,28
47	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	28.000,0000	-43,32
48	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	27.700,0000	-43,93
49	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	Declinou	-
50	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		49.398,5800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	27.700,0000	-
2	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	28.000,0000	1,08
3	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	29.500,0000	6,50

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		49.398,5800	-
Sem lançamentos.			

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		49.398,5800	-
Sem negociação.			

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Habilitado



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 146/2020 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONserto DE CAMINHÃO PLACA
AXY-3944

Expedição: 28/10/2020

Homologação:

Situação: Aberta

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição			Valor de Referência	%
1				49.398,5800	-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	BIELA MOTOR	UN	410,5200	410,52	
2	BOMBA D'AGUA	UN	506,3300	506,33	
3	BOMBA DE OLEO	UN	661,0000	661,00	
4	BUCHA DE BIELA	UN	58,1100	290,55	
5	BUCHA DE COMANDO	UN	309,5800	309,58	
6	CAMISA MOTOR STD	UN	119,7500	718,50	
7	COMANDO VALVULA MOTOR	UN	2.826,2600	2.826,26	
8	CORREIA POLIA VIRABREQUIM	UN	70,7600	70,76	
9	FILTRO DE AR EXTERNO, APLICACAO MB 2729	UN	70,7600	70,76	
10	FILTRO DE AR INTERNO, APLICACAO MB 2729	UN	36,8000	36,80	
11	FILTRO DE DIESEL, APLICACAO MB 2729 ATRON	UN	36,8000	36,80	
12	FILTRO LUBRIFICANTE, APLICACAO MB 2729 ATRON	UN	77,8400	77,84	
13	FILTRO SEPARADOR DAGUA, APLICACAO MB 2729 ATRON	UN	70,7600	70,76	
14	GUIA DE VALVULA	UN	42,0500	756,90	
15	JET COOLER	UN	52,7200	316,32	
16	BRONZINA DE BIELA STD	JOG	1.069,3900	1.069,39	
17	BRONZINA DE MANCAL STD	JOG	825,7600	825,76	
18	JOGO JUNTAS	JOG	707,6000	707,60	
19	JUNTA CABECOTE	UN	353,8000	353,80	
20	KIT EMBREAGEM	KIT	2.830,4000	2.830,40	
21	MANGUEIRA SUPERIOR MOTOR	UN	140,9500	140,95	
22	MOLA DA VALVULA	UN	19,3900	349,02	
23	PISTAO ANEL MOTOR	UN	420,9600	2.525,76	
24	PLATO MOLA VALVULA	UN	15,9500	287,10	
25	RETENTOR VALVULA ADMISSAO ESCAPE	UN	9,3000	167,40	
26	SEDE VALVULA ADMISSAO	UN	35,6400	427,68	
27	SEDE VALVULA ESCAPE	UN	47,1500	282,90	
28	ADESIVO (COLA) PARA JUNTA DE MOTOR A DIESEL, EMBALAGEM COM 73 GR	UN	45,2900	45,29	
29	TUBO LIGACAO BOMBA D'AGUA	UN	86,1400	86,14	
30	TUCHO VALVULA	UN	77,6500	931,80	
31	TURBINA	UN	4.153,5900	4.153,59	
32	VALVULA ADMISSAO	UN	32,5400	390,48	
33	VALVULA ESCAPAMENTO	UN	41,5000	249,00	
34	VALVULA TERMOSTATICA	UN	73,9400	73,94	
35	VIRABREQUIM	UN	3.933,7800	3.933,78	
36	SERVICO DE MANDRILHAR MANCAIS BLOCO, MANDRILHAR BUCHAS DE COM	UN	708,5400	708,54	

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		49.398,5800	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	27.700,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 146/2020 - Pregão - Normal		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERV. DE CAMINHÃO PLACA AXY-3944		
Expedição: 28/10/2020	Homologação:	Situação: Aberta

2	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	28.000,0000	1,08
3	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	29.500,0000	6,50

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		
Lote	Descrição	Valor do Lote
1		27.700,00
Total do Fornecedor		27.700,00

Total Geral	27.700,00
--------------------	-----------

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



NIRE (Sede) 41204665705	CNPJ 04.683.301/0001-18	Data de Ato Constitutivo 26/09/2001	Início de Atividade 26/09/2001
Endereço Completo Rua CLEVELANDIA, Nº 141, CENTRO - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS EM GERAL, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE MANGUEIRAS E FLEXIVEIS E A PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS EM GERAL			
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome VOLNEI MASIERO	CPF/CNPJ 867.034.209-04	Participação no capital R\$ 200,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato
Nome ROSIMERI LIBRELATO	CPF/CNPJ 769.212.639-91	Participação no capital R\$ 19.800,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato
Dados do Administrador			
Nome VOLNEI MASIERO	CPF 867.034.209-04	Término do mandato	
Nome ROSIMERI LIBRELATO	CPF 769.212.639-91	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status xxxxx
Data 03/08/2011	Número 20116967960	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/10/2020, às 08:39:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OXMIQJRN**.



PRC2004349710

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral





AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190724072
- **DATA DO PROTOCOLO:** 21/02/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600471334
- **ARQUIVAMENTO:** 20190724072
- **EMPRESA:** SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - EPP

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1MDc3NDY4NF8xOTA3MjQwNzIucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1932619495)



Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa:
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334

ALGEMIRO LUIZ LISTON, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Luiz Antônio Faedo nº 1800, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275, portador da Cédula de Identidade nº 468.926-7 SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.647.459-87, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 25.219.169/0001-68, com sede na Rua Clevelândia, nº. 2.287, Bairro Vila Nova, CEP 85.601-680, na cidade de Francisco Beltrão-PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600471334 em 15/07/2016, resolve assim alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: O endereço que era na Rua Clevelândia, nº. 2.287, Bairro Vila Nova, CEP 85.601-680, na cidade de Francisco Beltrão-PR, passa a ser na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1995, centro, CEP 85.601-030, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

Cláusula 2ª: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passam a ter a seguinte redação:

Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa:
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334

ALGEMIRO LUIZ LISTON, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Luiz Antônio Faedo nº 1800, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275, portador da Cédula de Identidade nº 468.926-7 SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.647.459-87, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 25.219.169/0001-68, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1995, centro, CEP 85.601-030, na cidade de Francisco Beltrão – PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600471334 em 15/07/2016, resolve assim consolidar o ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:26 SOB Nº 20190724072.
PROTOCOLO: 190724072 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900872679. NIRE: 41600471334.
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP**, sua sede e foro é situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1995, centro, CEP 85.601-030, na cidade de Francisco Beltrão – PR

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo empresário:

	QUOTAS	VALOR	%
ALGEMIRO LUIZ LISTON	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI é Comércio varejista de peças, filtros, óleos lubrificantes e graxas para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Comércio varejista de pneus e câmaras de ar (CNAE 4530-7-05); Serviços de Bombas Injetoras (CNAE 45.20-0/01); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0-1); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0-2); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0-3); Serviços de reboque de veículos automotores (CNAE 5229-0/02);.

Cláusula 4ª: A data de início de suas atividades é 15 de Julho de 2.016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI cabe ao Titular **ALGEMIRO LUIZ LISTON** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:26 SOB Nº 20190724072.
PROTOCOLO: 190724072 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900872679. NIRE: 41600471334.
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI – EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334

individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

PARÁGRAFO ÚNICO - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:26 SOB Nº 20190724072.
PROTOCOLO: 190724072 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900872679. NIRE: 41600471334.

SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334



Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



E, por estar assim justo e acertado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão - PR, 18 de Janeiro de 2019.



ALGEMIRO LUIZ LISTON



Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
 ALGEMIRO LUIZ LISTON.....

Doc. e. Porto Belo/SC, 11/02/2019 - 15:10:31
 Empl: R\$3,25 Selo: R\$1,95 Total: R\$5,20

Tabelionato de Notas e Protestos de Porto Belo/SC
 Deixa Ferreira Bauer - Tabelião Substituto
 Selo digital de fiscalização - Normal FJO07103-BAOI

Confira os dados do ato em: www.esafacil.pr.gov.br

Estado de Santa Catarina



Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:26 SOB Nº 20190724072.
 PROTOCOLO: 190724072 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900872679. NIRE: 41600471334.
 SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 25/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.





NIRE (Sede) 41600471334	CNPJ 25.219.169/0001-68	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/07/2016	Início de Atividade 15/07/2016
Endereço Completo Rua Octaviano Teixeira dos Santos, Nº 1995, Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030			
Objeto Comércio varejista de peças, filtros, óleos lubrificantes e graxas para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Comércio varejista de pneus e câmaras de ar (CNAE 4530-7-05); Serviços de Bombas Injetoras (CNAE 45.20-0/01); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0/02); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); Serviços de reboque de veículos automotores (CNAE 5229-0/02);.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Titular			
Nome ALGEMIRO LUIZ LISTON	CPF 005.647.459-87	Administrador S	Início do Mandato 28/06/2016
Dados do Administrador			
Nome ALGEMIRO LUIZ LISTON	CPF 005.647.459-87	Início do Mandato 28/06/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 25/02/2019	Número 20190724072	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2020, às 07:56:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IHA1OKLF.



PRC2004123785

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PL2Jyzz2hnpJHed&chave2=lg8cmwspn_-ckGj50vu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00418418918-DOUGLAS MAFESSONI189251016968-MARLENE CALDART BERNARDI
04127611901-TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, DA SOCIEDADE
SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA.

1. TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER, CPF-041.276.119-01, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/08/1983, empresária, portadora da CNH registro nº 04618626083, expedida pelo DETRAN/SC, residente e domiciliada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Rio de Janeiro, nº 2199-D, Edifício Dona Geni, Bairro Pinheirinho, CEP-89806-732;

2. DOUGLAS MAFESSONI, CPF-004.184.189-18, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/03/1980, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.619.513, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Viena, nº 285-E, Bairro Líder, CEP-89805-360;

Únicos sócios da sociedade empresária SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA., com sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Av. Leopoldo Sander, nº 860-E, Bairro Eldorado, CEP-89809-300, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 422 05709383 em 20/02/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 29.724.998/0001-59, resolvem alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA 1ª – DA ADMISSÃO DE SÓCIO

É admitida como sócia, neste ato, MARLENE CALDART BERNARDI, CPF-892.510.169-68, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Chapecó-SC, nascida em 03/05/1952, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 402.089, expedida pela SESPDC-SC, residente e domiciliada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Pinheiros, nº 60-D, Bairro Palmital, CEP-89814-240.

CLÁUSULA 2ª - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2019

Arquivamento 42600608616 Protocolo 195594932 de 26/09/2019 NIRE 42600608616

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345451709133720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/09/2019





Os sócios TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER, possuidora de 51.000 (cinquenta e uma mil) quotas, correspondentes a R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais) e DOUGLAS MAFESSONI, possuidor de 49.000 (quarenta e nove mil) quotas, correspondentes a R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais) do capital social, não desejando mais permanecer na sociedade, vendem e transferem a totalidade de suas quotas, totalizando 100.000 (cem mil) quotas, correspondentes a R\$100.000,00 (cem mil reais) de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma a nova sócia MARLENE CALDART BERNARDI.

Por este ato, os sócios retirantes TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER e DOUGLAS MAFESSONI, dão a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamarem em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA 3ª - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da alteração havida, o capital social, na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, permanecerá, desta data em diante concentrado, exclusivamente com a sócia MARLENE CALDART BERNARDI.

CLÁUSULA 4ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Os sócios cedentes desistem de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da nova sócia e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da nova sócia.

CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia MARLENE CALDART BERNARDI, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 6ª - DO NOME EMPRESARIAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2019

Arquivamento 42600608616 Protocolo 195594932 de 26/09/2019 NIRE 42600608616

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345451709133720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

26/09/2019



Com fundamento no artigo 980-A, da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e, na condição de sócia remanescente em razão da concentração da totalidade do capital, a Sra. MARLENE CALDART BERNARDI, delibera alterar a natureza jurídica desta sociedade, transformando-a por este instrumento, de Sociedade Empresária Limitada (LTDA) em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a mesma a denominar-se SHOPPING TRUCK CHAPECÓ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

§ Único: A Sra. MARLENE CALDART BERNARDI, titular desta EIRELI, declara, sob as penas da lei e para os devidos fins e efeitos de direito que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 7ª – Sem solução de continuidade, passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI, de teor seguinte:

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ
PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ – 29.724.998/0001-59
ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, MARLENE CALDART BERNARDI, CPF-892.510.169-68, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Chapecó-SC, nascida em 03/05/1952, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 402.089, expedida pela SESPDC-SC, residente e domiciliada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Pinheiros, nº 60-D, Bairro Palmital, CEP-89814-240,

Resolve, com fundamento no artigo 980-A, da lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2019

Arquivamento 42600608616 Protocolo 195594932 de 26/09/2019 NIRE 42600608616

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345451709133720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

26/09/2019



CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob a denominação SHOPPING TRUCK CHAPECÓ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa continuará vigorando sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sendo regida por este instrumento e, nas omissões deste, no que couber, pelas regras das Sociedades Limitadas previstas na Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI manterá sua sede e foro jurídico na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Av. Leopoldo Sander, nº 860-E, Bairro Eldorado, CEP-89809-300, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também, no exterior, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da empresa é o Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Serviços de Instalação ou Substituição de Peças e Acessórios para veículos Automotores e Recuperação de Motores para Veículos Automotores.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 20/02/2018, como Sociedade Empresária, sendo que seu prazo de duração continua por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O capital, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma e, será concentrado exclusivamente com a titular MARLENE CALDART BERNARDI.

§ 1º - O capital poderá ser aumentado a qualquer momento, por deliberação da titular, mediante alteração do ato constitutivo, desde que já se encontre totalmente integralizado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2019

Arquivamento 42600608616 Protocolo 195594932 de 26/09/2019 NIRE 42600608616

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345451709133720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

26/09/2019



§ 2º - O capital também poderá ser diminuído, desde que se verifiquem as hipóteses previstas no artigo 1082 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), mediante deliberação da titular com correspondente modificação do ato constitutivo, caso em que, será observado o limite do capital, nunca inferior a 100 (cem) vezes o maior salário mínimo vigente no País, à época da redução.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado, respondendo a mesma exclusivamente pela efetiva integralização do capital.

§ Único: A titular não responde subsidiariamente pelas obrigações da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA – As deliberações da titular, para fins previstos em lei ou sempre que os interesses da empresa exigirem, serão tomadas por escrito em livro próprio ou mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA – Em caso de falecimento ou incapacidade civil da titular, a EIRELI não se dissolverá, devendo continuar com os herdeiros/sucessores da titular, caso não haja impedimentos legais.

§ Único: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros/sucessores da titular em continuar com a EIRELI, a mesma deverá ser liquidada e extinta, observando-se o disposto na cláusula 22ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro de cada ano, a titular procederá à verificação dos lucros e prejuízos, levantamento do inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda, gerar balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 (doze) meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando sempre, o que dispõe as disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros apurados após a prestação de contas da administração serão atribuídos a titular, exceto se a mesma deliberar de forma diversa, podendo, inclusive, ficar em reservas para posterior aproveitamento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/09/2019

Certifico o Registro em 26/09/2019

Arquivamento 42600608616 Protocolo 195594932 de 26/09/2019 NIRE 42600608616

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345451709133720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



§ Único: Os lucros apurados poderão ser distribuídos a titular, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 (doze) meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os prejuízos que porventura de verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A EIRELI manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A EIRELI será administrada por 01 (um) administrador, titular ou não, residente no País, eleito a qualquer tempo pela titular, com mandato por prazo indeterminado, a quem caberá, isoladamente, a plena administração e representação desta EIRELI, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à EIRELI, os atos praticados por quaisquer administradores, mandatários, representantes ou funcionários, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto ou, em favorecimento pessoal destas ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação a esta cláusula, salvo se autorizado por escrito pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, o administrador poderá constituir mandatários, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento definitivo, a titular elegerá imediatamente o novo administrador.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2019

Arquivamento 42600608616 Protocolo 195594932 de 26/09/2019 NIRE 42600608616

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345451709133720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

26/09/2019



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica expressamente prevista a possibilidade de administrador que não seja a pessoa da titular, o qual será investido no cargo mediante lavratura de instrumento próprio, submetendo-se a todas as condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A titular, quando trabalhar na administração da EIRELI, receberá a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal que, será creditada em conta corrente, de onde retirará de acordo com as disponibilidades financeira da empresa até o máximo de seu crédito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– O administrador, quando não for a titular da empresa, será obrigado a prestar ao titular, até o final do mês de abril de cada ano, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, na forma da clausula 10ª deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – O administrador, quando não for a titular da empresa, poderá ser destituído de suas funções a qualquer tempo, por deliberação da titular com a correspondente alteração e registro do ato constitutivo perante o Registro Público do Comércio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Ocupa o cargo de administradora desta EIRELI, a titular da mesma Sra. MARLENE CALDART BERNARDI, já anteriormente identificada e qualificada.

§ Único: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2019

Arquivamento 42600608616 Protocolo 195594932 de 26/09/2019 NIRE 42600608616

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345451709133720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/09/2019

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A EIRELI será dissolvida nos casos previstos em lei, observando-se sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação, os haveres da empresa serão apurados com base na situação patrimonial da empresa, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução e, empregados na liquidação das obrigações da mesma, devendo, o remanescente, caso houver, ser atribuído ao titular ou aos herdeiros/sucessores da titular. Ao fim do processo de liquidação, a EIRELI será considerada extinta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – A Sra. MARLENE CALDART BERNARDI, titular desta EIRELI, declara, sob as penas da lei e para os devidos fins e efeitos de direito que, não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Revogam-se as disposições contidas no instrumento contratual original, passando a empresa a ser regida somente por este instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó-SC, 20 de setembro de 2019.

1. _____

Tamy Patricia Servelin Diefenthaler

2. _____

Douglas Mafessoni

3. _____

Marlene Caldart Bernardi



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2019

Arquivamento 42600608616 Protocolo 195594932 de 26/09/2019 NIRE 42600608616

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345451709133720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/09/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195594932



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	195594932 - 26/09/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600608616
CNPJ 29.724.998/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019
SOB N: 42600608616

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00418418918 - DOUGLAS MAFESSONI

Cpf: 04127611901 - TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER

Cpf: 89251016968 - MARLENE CALDART BERNARDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2019

Arquivamento 42600608616 Protocolo 195594932 de 26/09/2019 NIRE 42600608616

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345451709133720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/09/2019



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0060861-6	CNPJ 29.724.998/0001-59	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/02/2018	Data de Início de Atividade 20/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LEOPOLDO SANDER, 860-E, ELDORADO, CHAPECÓ, SC, 89.809-300			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MARLENE CALDART BERNARDI 892.510.169-68	Administrador NO SIMC De 2019	Início do Mandato 26/09/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF MARLENE CALDART BERNARDI 892.510.169-68		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 26/09/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		Número: 42600608616	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 10 de novembro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/11/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.683.301/0001-18

Data da Emissão : 23/10/2020

Hora da Emissão : 20:12:00

Código de Controle da Certidão : CB3B.3670.D317.0DB7

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 23/10/2020, com validade até 21/04/2021.

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.683.301/0001-18

Razão social: R LIBRELATO CIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111101311847963711
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102301424008500449
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100401131473964704
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091502170122793274
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082701542523863802
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080801341532096603
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072003174871936158
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070101544540377705
13/03/2020	13/03/2020 a 10/07/2020	2020031303533186359425
23/02/2020	23/02/2020 a 21/06/2020	2020022303543540521799
04/02/2020	04/02/2020 a 04/03/2020	2020020405074047130823
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011604465210806338
26/12/2019	26/12/2019 a 24/01/2020	2019122604302521907940
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120704020318508820
17/11/2019	17/11/2019 a 16/12/2019	2019111705504074181131
29/10/2019	29/10/2019 a 27/11/2019	2019102903551283537140
10/10/2019	10/10/2019 a 08/11/2019	2019101004553047728104
21/09/2019	21/09/2019 a 20/10/2019	2019092103421635243890
02/09/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	2019090203582105823985
14/08/2019	14/08/2019 a 12/09/2019	2019081403281181666918
26/07/2019	26/07/2019 a 24/08/2019	2019072604541638476145
07/07/2019	07/07/2019 a 05/08/2019	2019070702321705527176
18/06/2019	18/06/2019 a 17/07/2019	2019061803313560994126
30/05/2019	30/05/2019 a 28/06/2019	2019053003213004105639
11/05/2019	11/05/2019 a 09/06/2019	2019051103411553443660
22/04/2019	22/04/2019 a 21/05/2019	2019042201522440795507
03/04/2019	03/04/2019 a 02/05/2019	2019040303260023485428
15/03/2019	15/03/2019 a 13/04/2019	2019031503295730430980
24/02/2019	24/02/2019 a 25/03/2019	2019022402175339975346
05/02/2019	05/02/2019 a 06/03/2019	2019020503210199249007
17/01/2019	17/01/2019 a 15/02/2019	2019011700045285415800

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
29/12/2018	29/12/2018 a 27/01/2019	2018122903251576226936
10/12/2018	10/12/2018 a 08/01/2019	2018121003093476259562
21/11/2018	21/11/2018 a 20/12/2018	2018112103231803583305



Resultado da consulta em 13/11/2020 10:48:05

Voltar



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 022922554-00
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 04.683.301/0001-18
R LIBRELATO & CIA LTDA
Emissão 09/11/2020 14:18:16
Data de Validade 09/03/2021

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Nós usamos cookies para melhorar o desempenho de nossos sites e oferecer uma experiência de navegação mais personalizada. Se você continuar a navegar neste site ou fechar esta mensagem sem modificar as definições do seu navegador, os cookies continuarão ativos. [Saiba mais <](#)
<http://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-sobre-Cookies> > sobre cookies e como alterar as configurações do seu computador, caso não concorde com a utilização deles.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3659 /2020

CONTRIBUINTE: 4683301000118
NOME.....: R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP
CNPJ/CPF.....: 04.683.301/0001-18
ENDEREÇO.....: RUA CLEVELANDIA , 141 CENTRO
MUNICÍPIO....: CORONEL VIVIVA UF: PR 85550000 CENTRO

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 12 de Novembro de 2020.
Válida até: 10/02/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2020/3659
Código de autenticidade da certidão: 421155262421155

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. LIBRELATO & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.683.301/0001-18
Certidão nº: 28896544/2020
Expedição: 09/11/2020, às 14:22:02
Validade: 07/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. LIBRELATO & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.683.301/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020

DATA: 28/10/20

ABERTURA: 13/11/20

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSRTO DE CAMINHÃO PLACA AXY-3944; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	410,52	410,52
1	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	506,33	506,33
1	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	661,00	661,00
1	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	58,11	290,55
1	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	309,58	309,58
1	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	119,75	718,50
1	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.826,26	2.826,26
1	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	70,76	70,76
1	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	70,76	70,76
1	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	36,80	36,80
1	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	36,80	36,80
1	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	77,84	77,84
1	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	70,76	70,76
1	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	42,05	756,90
1	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	52,72	316,32
1	16	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.069,39	1.069,39
1	17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	825,76	825,76
1	18	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	707,60	707,60
1	19	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	353,80	353,80
1	20	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.830,40	2.830,40
1	21	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	140,95	140,95
1	22	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	19,39	349,02
1	23	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	420,96	2.525,76
1	24	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15,95	287,10
1	25	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,30	167,40
1	26	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	35,64	427,68
1	27	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	47,15	282,90
1	28	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	45,29	45,29
1	29	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	86,14	86,14
1	30	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	77,65	931,80
1	31	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.153,59	4.153,59
1	32	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,54	390,48
1	33	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	41,50	249,00
1	34	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	73,94	73,94



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	35	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.933,78	3.933,78
1	36	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	708,54	708,54
VALOR TOTAL DO LOTE 01				27.700,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	27.700,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 13 de novembro de 2020.

Fernando Q. Abatti
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir A. Aziliero
Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio

Iana R. Schmid
Iana R. Schmid
Equipe de Apoio

Leila Marcolina
Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020

DATA: 28/10/20

ABERTURA: 13/11/20

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONserto DE CAMINHÃO PLACA AXY-3944; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 92/2020, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	410,52	410,52
1	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	506,33	506,33
1	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	661,00	661,00
1	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	58,11	290,55
1	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	309,58	309,58
1	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	119,75	718,50
1	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.826,26	2.826,26
1	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	70,76	70,76
1	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	70,76	70,76
1	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	36,80	36,80
1	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	36,80	36,80
1	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	77,84	77,84
1	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	70,76	70,76
1	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	42,05	756,90
1	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	52,72	316,32
1	16	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.069,39	1.069,39
1	17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	825,76	825,76
1	18	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	707,60	707,60
1	19	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	353,80	353,80
1	20	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.830,40	2.830,40
1	21	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	140,95	140,95
1	22	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	19,39	349,02
1	23	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	420,96	2.525,76
1	24	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15,95	287,10
1	25	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,30	167,40
1	26	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	35,64	427,68
1	27	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	47,15	282,90
1	28	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	45,29	45,29
1	29	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	86,14	86,14
1	30	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	77,65	931,80
1	31	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.153,59	4.153,59
1	32	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,54	390,48
1	33	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	41,50	249,00
1	34	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	73,94	73,94
1	35	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.933,78	3.933,78



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	36	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	708,54	708,54
VALOR TOTAL DO LOTE 01				27.700,00

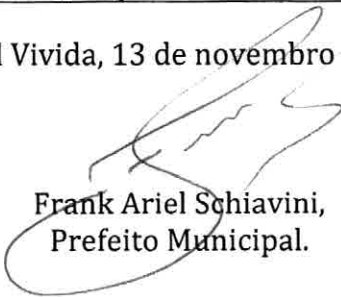
Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	27.700,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

Coronel Vivida, 13 de novembro de 2020.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital por
HUNER COMERCIO E SERVICOS
LTDA ME:139340310001
Data: 2020.11.16 17:26:00 -03'00'



Terça-Feira, 17 de Novembro de 2020

Ano III - Edição Nº 0588

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020

DATA: 28/10/20 ABERTURA: 13/11/20 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONserto DE CAMINHÃO PLACA AXV-3944; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	410,52	410,52
1	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	506,33	506,33
1	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	661,00	661,00
1	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	58,11	290,55
1	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	309,58	309,58
1	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	119,75	718,50
1	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.826,26	2.826,26
1	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	70,76	70,76
1	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	70,76	70,76
1	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	36,80	36,80
1	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	36,80	36,80
1	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	77,84	77,84
1	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	70,76	70,76
1	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	42,05	756,90
1	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	52,72	316,32
1	16	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.069,39	1.069,39
1	17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	825,76	825,76
1	18	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	707,60	707,60
1	19	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	353,80	353,80
1	20	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.830,40	2.830,40
1	21	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	140,95	140,95
1	22	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	19,39	349,02
1	23	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	420,96	2.525,76
1	24	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15,95	287,10
1	25	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,30	167,40
1	26	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	35,64	427,68
1	27	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	47,15	282,90
1	28	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	45,29	45,29
1	29	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	86,14	86,14
1	30	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	77,65	931,80
1	31	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.153,59	4.153,59
1	32	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,54	390,48
1	33	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	41,50	249,00
1	34	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	73,94	73,94
1	35	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.933,78	3.933,78
1	36	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	708,54	708,54
VALOR TOTAL DO LOTE 01				27.700,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	27.700,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 13 de novembro de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020

DATA: 28/10/20 ABERTURA: 13/11/20 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONserto DE CAMINHÃO PLACA AXV-3944; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 92/2020, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	410,52	410,52

1	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	506,33	506,33
1	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	661,00	661,00
1	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	58,11	290,55
1	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	309,58	309,58
1	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	119,75	718,50
1	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.826,26	2.826,26
1	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	70,76	70,76
1	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	70,76	70,76
1	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	36,80	36,80
1	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	36,80	36,80
1	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	77,84	77,84
1	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	70,76	70,76
1	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	42,05	756,90
1	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	52,72	316,32
1	16	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.069,39	1.069,39
1	17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	825,76	825,76
1	18	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	707,60	707,60
1	19	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	353,80	353,80
1	20	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.830,40	2.830,40
1	21	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	140,95	140,95
1	22	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	19,39	349,02
1	23	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	420,96	2.525,76
1	24	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15,95	287,10
1	25	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,30	167,40
1	26	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	35,64	427,68
1	27	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	47,15	282,90
1	28	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	45,29	45,29
1	29	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	86,14	86,14
1	30	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	77,65	931,80
1	31	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.153,59	4.153,59
1	32	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,54	390,48
1	33	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	41,50	249,00
1	34	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	73,94	73,94
1	35	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.933,78	3.933,78
1	36	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	708,54	708,54
VALOR TOTAL DO LOTE 01				27.700,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	27.700,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

Coronel Vivida, 13 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

C323424156

CONTRATOS

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 84/2020

Concorrência Pública nº 06/2020 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO da META FÍSICA E FINANCEIRA, nos termos da Cláusula Sétima, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, projetos de pavimentação e demais e deliberação da autoridade competente. Fica incluída a execução de serviços de pavimentação na 58-Avenida Generoso Marques (reperfilamento), 59-Travessa Luiz Rossetti, 60-Rua Luiz Peruzzo, 61-Rua Vitorio Plucinski, 62-Rua Doutor Rui Barbosa, 63-Rua Dona Rosa Stédile, 64-Rua Manoel P dos Santos, 65-Rua dos Pardais e 66-Rua dos Beija Flores, os quais deverão ser executados no prazo de 60 dias corridos, a contar deste aditivo. Fica aumentado o valor total de R\$ 532.389,30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

C323454751